



**DELIBERAÇÃO Nº 1950/2018**

**Ementa:** *Referenda a Deliberação 1.942, de 01 de outubro de 2018; Deliberação 1.943, de 02 de outubro de 2018.*

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião plenária realizada em dez de outubro de dois mil e dezoito.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** – Referenda a Deliberação 1.942, de 01 de outubro de 2018; Deliberação 1.943, de 02 de outubro de 2018.

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO**  
**PRESIDENTE**